
CARTA CIRCULAR

CLASSIFICAÇÃO-N.º **NSP-00003/2013**

DATA DE EMISSÃO: **16-08-2013**

ENTRADA EM VIGOR: **01-05-2013**

Assunto: **Seguro Vitícola de Colheitas**

Âmbito: **Continente**

Através da Circular NSP-00003/2012, de 13/04/2012, foram definidos, para a campanha de 2012, os procedimentos a observar pelos tomadores e pelas empresas de seguros, bem como os dados técnicos e estatísticos a fornecer por estas.

De acordo com a referida Circular, o prazo para as empresas de seguro remeterem ao IFAP os dados da sinistralidade estava fixado em 30 de abril de 2013.

No entanto, e considerando que o formulário da aplicação informática para envio dos dados da sinistralidade referentes à campanha 2012 apenas foi disponibilizado em julho de 2013, torna-se necessário redefinir aquela data limite.

Assim, pela presente Carta-Circular, é alterado o ponto 4.3.3. da Circular NSP-00003/2012, de 13/04/2012, que passa a ter a redação que a seguir se apresenta.

4.3.3. Dados de sinistros

....

A data limite para envio informático dos dados de sinistros pelas empresas de seguro é 30 de novembro de 2013.

No cálculo da Compensação de Sinistralidade são admitidas indemnizações relativas a sinistros ocorridos em 2012, mas pagas até 31 de março de 2013.

O IFAP disponibiliza às empresas de seguros um ficheiro com a informação considerada como inválida, devendo estas corrigir os erros e enviar novo ficheiro (Anexo 2).

CD: **LUÍS SOUTO BARREIROS** (Presidente do C.D.)

TIAGO PESSOA (Vice-Presidente do C.D.)

PÁG.: 1/1